

PORTARIA Nº 250/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor **JURANDIR DA SILVA REBELLO JUNIOR**, matrícula nº 107810, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 556, de 24 de agosto de 2010, com efeitos retroativos a data de 02 de abril de 2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça